

TELEFÔNICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 35.473.014/0001-07 - NIRE 35.300.566.181

ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2025, às 10h55m, realizada na sede social da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 1690, 1º andar - Parte, Tamboré, CEP 06543-001, cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo ("Companhia"). 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 13, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros da Companhia, que subscrevem a esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. 3. **MESA:** Alex Martins Salgado - Presidente da Reunião e Daniela Valente Junqueira Ayres - Secretária da Reunião. 4. **ORDEM DO DIA:** Examinar e discutir sobre (i) a celebração do protocolo e justificativa de incorporação da Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 35.308.475/0001-24, com sede na Alameda Xingu, nº 200, salas 101 e 102, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06.455-030, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.574.753 ("TLF IoT"), pela Companhia, representada por sua Diretoria, na forma do Anexo A a esta ata ("Incorporação" e "Protocolo"), nos termos do art. 15, parágrafo único, inciso (ii), do Estatuto Social da Companhia; (ii) a nomeação e contratação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da empresa de avaliação Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., sociedade limitada estabelecida na capital do estado de São Paulo, na Rua Castilho, nº 392, 3º andar, Brooklin, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.596.945/0001-83, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2-SP 031.269/0-1 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da TLF IoT na data base de 31 de dezembro de 2024 para os fins da Incorporação ("Laudo de Avaliação"), nos termos dos arts. 226 e 227 da Lei das S.A.; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) a aprovação do aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia em decorrência da Incorporação, nos termos do Protocolo; (v) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da cláusula 2.7 do Protocolo; e (vi) a autorização aos administradores para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas; (vii) a nomeação do Head de Vendas e Operações IoT e Big Data; (viii) a ratificação da nomeação do Head de Vendas e Operações da Companhia, que passará a ser denominado Head de Vendas e Operações Cloud após a Incorporação; e (ix) a autorização à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. 5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, conforme segue: (i) Aprovar a celebração, pela Diretoria, do Protocolo na forma do Anexo A a esta ata; (ii) Aprovar a nomeação e contratação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da Empresa Avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos dos arts. 226 e 227 da Lei das S.A.; (iii) Submeter à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 01 de julho de 2025 as seguintes matérias: (a) a aprovação do Protocolo; (b) a aprovação da Incorporação, a qual se tornará eficaz na mesma data, caso aprovada; (c) a ratificação da nomeação e da contratação da Empresa de Avaliação, na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação para os fins da Incorporação, nos termos dos arts. 226 e 227 da Lei das S.A.; (d) a aprovação do Laudo de Avaliação; (e) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, em decorrência da Incorporação, no montante de R\$ 109.236.257,53 (cento e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), mediante a emissão de 2.220.000 (dois milhões, duzentos e vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, que serão subscritas e conferidas às acionistas da TLF IoT nos termos do Protocolo; (f) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia nos termos da cláusula 2.7 do Protocolo; e (g) a autorização aos administradores para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas. (iv) Sujeito à efetivação da Incorporação e à aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social submetida à Assembleia Geral da Companhia nos termos do item (iii) acima, nomear o Sr. Adriano Sevirino Pereira para o cargo de Head de Vendas e Operações IoT e Big Data da Companhia, a partir da efetivação da Incorporação até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2026 ("AGO 2027"); (v) Ratificar a nomeação do Sr. Roberto Moura Petersen Hill ao cargo de Head de Vendas e Operações da Companhia até a AGO 2027, consignando que, uma vez efetivada a Incorporação e aprovada a alteração e consolidação do Estatuto Social nos termos do (iii) acima, o cargo passará ser denominado Head de Vendas e Operações Cloud; e (vi) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. 6. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. Santana de Parnaíba, 27 de junho de 2025. (aa) Conselho de Administração: Alex Martins Salgado - Presidente do Conselho de Administração; David Melcon Sanchez Frieria; Pablo Eguirón Vidarte; Maria Jesus Almazor Marsal; Debora Heredia Ignacio Bortolasi. Secretária do Conselho de Administração: Daniela Valente Junqueira Ayres. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 28ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A., realizada em 27 de junho de 2025, lavrada em livro próprio e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o nº 304.729/25-5 em 27/08/2025.* Daniela Valente Junqueira Ayres - Secretária da Assembleia.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>